



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.830, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO ATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os seguintes itens do Decreto-P nº 9.825, de 10 de outubro de 2022:

HÉGLEN PAZINI SILVA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-PGM-05	PGM
ETELVINA RAMOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SETUR
CARLOS JOSÉ NUNES FILHO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEMED
CASSI JHONIS COSTA FABIANO	DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	CC3	SEMMA
RENATA MARVILA FABIANO SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	SEL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal